

PROJETO DE LEI N.º /2021

Institui a data comemorativa do aniversário do Distrito de Pedras de Marilândia do Município de Unaí, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado e instituído no calendário oficial do Município de Unaí, o aniversário do Distrito de Pedras de Marilândia, no dia 12 de Julho, em decorrência da Lei nº. 2.219, de 12 de julho de 2004, que oficializou a criação do Distrito.

§1º A celebração do aniversário será comemorada em cada ano, na data prevista no *caput* deste artigo ou no sábado imediatamente anterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de maio de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela tem por objetivo instituir no calendário oficial do Município de Unaí, o aniversário do Distrito de Pedras de Marilândia, no dia 12 de Julho, em decorrência da Lei nº. 2.219, de 12 de julho de 2004, que oficializou a criação do Distrito.

O Distrito de Pedras de Marilândia surgiu em meados de 1950, através do fazendeiro Justino da Fonseca Melo, na qual sentiu a vontade de criar o povoado e convidou outros fazendeiros para fazerem parte. Iniciaram a construção da igreja nos anos de 1951 e 1952, onde por muitos anos serviu que escola para os filhos dos fazendeiros, que buscavam professores de outras localidades para alfabetizar seus filhos.

Com o passar dos anos, o simples povoado foi crescendo, através de muita luta e dedicação da população, e hoje é um distrito que abriga cerca de 850 pessoas. Está localizado a cerca de 80 km de distância de Unaí-MG, é conhecido por sua população humilde, trabalhadora e de muita fé.

A criação do aniversário do Distrito de Pedras de Marilândia é uma singela homenagem a população local, que por diversos anos participou no progresso de Unaí, sendo influência para a base histórica desse município e que mesmo com tantos anos de existência não tem no calendário da nossa cidade uma data oficial para comemorar sua existência.

Pelos motivos expostos, pede-se o apoio dos demais Pares para a aprovação do projeto que se justifica.

Unaí, 10 de maio de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
CIDADANIA